

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 07/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2023

Aos três dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade, José Manuel Ramilo Pires. -----

Não esteve presente na reunião o Vereador Jorge Miguel da Silva Rosado, cuja falta foi justificada e pediu para ser substituído pelo membro seguinte da lista. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e nove de março de dois mil e vinte e três. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** informou que esteve presente na homenagem ao antigo autarca António Moura Andrade na inauguração do Miradouro em Marvão, com o seu nome. Foi uma homenagem justa e lembrou o legado que deixou no concelho de Marvão, teve uma governação de proximidade e foi um espaço que ficou requalificado. Felicitou a Junta de Santa Maria de Marvão pela iniciativa e em boa hora teve essa ideia que fica em lembrança ao Sr. Andrade. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que no sábado, dia 8 de abril se realiza o habitual Torneio Infantil da Beirã, com dois escalões e conta com a presença de muitos pais que acompanham os filhos nestes jogos. Da parte da tarde já vem sendo hábito um grupo de adultos fazer também um jogo. -----

Informou também que no passado fim-de-semana foi a abertura dos Jogos do Alto Alentejo com várias modalidades para todas as idades. -----

Informou ainda que foi a tomada de posse dos novos órgãos sociais do GDA, a quem desejou que os 2 anos de mandato sejam profícuos. -----

**A Vereadora Paula Trindade** deu conhecimento que o dia da árvore foi assinalado no agrupamento de escolas com a plantação de árvores no quartel dos bombeiros. Agradeceu a todos os envolvidos, aos bombeiros, ao CLDS. Agradeceu também à Associação Ficar e aos guias pelo passeio micológico que foi interessante, teve boa adesão, fez votos de que se possa repetir. -----

**A Vereadora Cristina Novo** deu os parabéns à Junta de Freguesia de Santa Maria de Marvão pela requalificação do recando do miradouro e por lhe ter atribuído o nome de António Moura Andrade, ex-presidente da câmara. Foi uma justa homenagem pela integridade que teve sempre ao longo dos seus mandatos. -----

Informou que há muitas queixas de pessoas da Escusa e de Santo António das Areias que não têm rede móvel. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Perguntou se a tenda do município já está arranjada. -----

Pedi esclarecimentos sobre um mail dos escuteiros de Carcavelos que se queixam da falta de resposta do Sr. Presidente para pernoitarem por cá. Deu os parabéns à nova direção do GDA e desejou muito sucesso aos novos dirigentes. -----

O Presidente respondeu que a rede móvel tem de ser melhorada, mas há situações pontuais. Já fez contactos para ver se melhora na páscoa. -----

**O Vereador Luis Costa** informou que a tenda ficou estragada com o acidente que houve na baja, mas tem seguro e está agendada a entrega do orçamento para enviar para o seguro. -----

**A Vereadora Paula Trindade** esclareceu que já falou com os escuteiros e o problema está resolvido pois deu autorização para pernoitarem no castelo. -----

**O Vereador José Manuel Pires** falou numa proposta sua que está aprovada há mais de cinco anos que é o apoio à mobilidade motora para acesso ao castelo, é essencial num local tão turístico ter acessibilidades para pessoas com dificuldades motoras que não podem visitar o castelo. -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que é pertinente a questão colocada e não está esquecida, há muito investimento para fazer e envolve muitos custos. A situação já está sinalizada e o Gil está a trabalhar nas candidaturas e assim que abrir essa possibilidade avançam. -----

**O Vereador José Manuel Pires** referiu que a preocupação pode não ser a abertura da candidatura porque o projeto não pode estragar a entrada do castelo, é uma questão estética. Deve-se chamar um arquiteto paisagista para enquadrar o local. -----

**O Presidente** acrescentou que qualquer projeto de acessibilidades tem regras, este em concreto tem o entrave da inclinação para as cadeiras de rodas, já se falou com vários arquitetos há-de se arranjar uma solução. -----

**O Vereador Luis Costa** referiu ainda que o arquiteto Le Coq, que é conhecedor de Marvão já deu a ideia de prolongar a passadeira central até à entrada do castelo. -----

**O Vereador José Manuel Pires** disse ainda que o turismo continua a ser fundamental para o desenvolvimento de Marvão, há eventuais alterações ao alojamento local, o Presidente já se debruçou sobre este assunto? O alojamento local continua a ser uma ferramenta fundamental e a câmara deve estar muito atenta e fazer valer a sua autonomia. Se calhar tem de estar preparado para contestar e dar uma palavra a quem fez esse investimento. --

**O Presidente** respondeu que a legislação ainda não saiu, as licenças que estão passadas continuam, a lei ainda não foi aprovada, iremos ter isso em atenção, as licenças que estão passadas tem direitos adquiridos. Referiu ainda que já tinha pensado restringir os alojamentos locais em Marvão, tudo o que aparece à venda há especulação. Vai estar atento à lei mas também com os alojamentos locais há que ter em consideração vários fatores. -----

**O Vereador José Manuel Pires** disse ainda que deve estar preparada uma resposta a quem queira fazer esse investimento e dar uma palavra de acolhimento. O AL novo prevê renovação da licença, é esta palavra de segurança que a camara tem de ter para as pessoas continuarem a investir no concelho. Em Marvão vem-se várias obras paradas, dão

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

um mau impacto visual parece um estaleiro à entrada da Vila. Não custa nada o Presidente chegar ao dono da obra e dar uma palavra para Marvão ter outra apresentação mais bonita e mais limpa. -----

**O Presidente** respondeu que essa obra está licenciada por dois anos e vai sendo feita aos poucos, porque o proprietário tem obras a decorrer noutros locais. Tem proximidade com ele e têm falado sobre isso mas temos de respeitar. -----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**O Sr. José Manuel Baltazar** perguntou com quanto contribui a câmara para a festa para o S. Marcos? Se já tem data marcada para a inauguração do GDA? o protocolo com o GDA que hoje vem à reunião foi aprovado em assembleia geral do clube? Ou é um novo que a câmara apresenta? -----

**O Vereador Luis Costa** respondeu que a câmara organiza o mercado da terra, com animação e o artista de domingo, ronda os sete mil euros. -----

O protocolo do GDA foi apresentado e discutido com a direção e foi levado a uma assembleia geral. O novo Presidente já tem conhecimento deste documento. A versão do protocolo foi concertada com o GDA e a inauguração será para breve quando houver disponibilidade do Dr. Ceia da Silva. -----

**A Srª Cátia Marçal** veio pedir resposta ao mail sobre a reparação do caminho de acesso a sua casa na serra da Escusa, perguntou se a reunião com a REN já está marcada? Se se mantém o convite para acompanhar o Presidente? E já passaram dois meses e não foi ainda colocada o toutvenant no caminho como solução provisória de acesso. -----

**O Presidente** respondeu que a reunião vai ser marcada, o convite mantém-se para a requerente o acompanhar, o toutvenant ainda não foi colocado porque não tem condutor para a máquina, mas vão por o toutvenant porque para o verão está resolvido temporariamente o arranjo do caminho. Não há prazo para resolver esta situação, e agora com estas questões ambientalistas não vai ser fácil de resolver. A REN está pedida e vai tentar sensibilizar em Évora para tentar desbloquear e deixar colocar betão nos rodados e tentar negociar essa solução. -----

**A Srª Cátia Marçal** perguntou se a Câmara tem projeto para o caminho? -----

**O Presidente** respondeu que não tem projeto. -----

**A Srª Cátia** ficou também preocupada também pelo risco de incendido este ano, aquela serra nunca ardeu, mas pode acontecer, o caminho é o acesso a nossa casa e está deplorável. -----

**O Presidente** respondeu que aquela zona foi intervencionada há pouco tempo, fizeram mosaicos e há-de-se fazer uma limpeza, vai falar com a técnica do GTF para ver o estado dos terrenos. -----

**A Srª Cátia** não concorda que as multas sejam uma solução, os donos dos terrenos deviam ter isso em conta e limpar. -----

Antes de terminar a sua intervenção fez um pedido em nome das pessoas da Escusa que convivem no largo frente ao Café Batista se podiam fazer uma requalificação da zona da

-----  
2023.04.03



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

-----  
**DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 36186/2023 – RELVA DA ASSEICEIRA – FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito Relva da Asseiceira, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 105. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

-----  
**PROPOSTA DE CADUCIDADE PROCESSO LICENCIAMENTO EDIFÍCIO RUA DO RIO SEVER – S. SALVADOR DE ARAMENHA – AUDIÊNCIA PRÉVIA- ROSA MARIA FRAÚSTO**

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: -----

*“Refere-se a presente informação ao desenrolar do processo de licenciamento para a alteração e ampliação, do edifício localizado da Rua do Rio Sever em São Salvador da Aramenha, em nome de Rosa Maria Frausto.*

*Com a aprovação da arquitetura e dentro do prazo estabelecido de seis meses, a entrega dos projetos de especialidades foi efetuada estando o certificado SCE em falta, pelo que, a 28.10.2022 foi a requerente notificada com o prazo de 20 dias para a entrega desse certificado. -----*

*Findo o tempo concedido, a 19.12.2022 foi solicitada a prorrogação do prazo para a entrega do projeto em falta, pelo que foi solicitado parecer à nossa jurista sobre o melhor enquadramento para a pretensão. -----*

*Concluindo-se que ainda não tinha sido emitido novo despacho pelo término do prazo de 20 dias para entrega do elemento em falta e, considerando o disposto nos números 5 e 6 do art. 20º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), foi concedida que a prorrogação solicitada, tendo a requerente sido notificada, a 30.01.2023, para completar o pedido no prazo de 15 dias, nos termos do nº3 do art.11º do RJUE.*

*Neste momento, dada a ausência de resposta e o alongar do prazo concedido, conforme disposto no nº2 do art. 71º do RJUE, deverá ser declarada a proposta de caducidade deste processo após audiência prévia do requerente. Assim, de acordo com o art. 121º DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, referente ao Código do Procedimento Administrativo, deve ser concedido ao requerente o prazo de 10 dias de audiência prévia para que se pronuncie. À consideração superior e da Exma. Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar intenção da caducidade deste processo e notificar a interessada para efeitos de audiência prévia concedendo-lhe 10 dias para se pronunciar.** -----

-----  
**INFORMAÇÃO DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**  
**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----  
**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA EM STO. ANTÓNIO DAS AREIAS - CARLA MARIA SERIGADO DE MATOS RAMILO** -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o número de polícia que foi proposto pela fiscal municipal.** -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA LAR N. SR.ª DAS DORES PORTO DA ESPADA**

O **Presidente** pediu para ser retirado este ponto da ordem de trabalhos uma vez que a rua ainda não tem nome. Terá de reunir primeiro a comissão de toponímia e só depois se atribuem os números de polícia. -----

**Aprovado por unanimidade retirar o assunto da ordem do dia.** -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS** -----

### **AUTO DE ABERTURA E ARREMATACÃO VIATURAS SEM USO** -----

“Aos vinte sete dias do mês de março de 2023, pelas 10.15 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à praça da hasta pública de venda de viaturas sem uso, publicitada por edital de 27 de fevereiro de 2023.

A praça foi dirigida pela comissão nomeada para o efeito, por deliberação da Câmara Municipal do dia 24 de fevereiro de 2023:

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;
- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior;
- Vera Susana Gavanha Magro, Técnica Superior;

A praça iniciou-se com a verificação da identificação dos proponentes e dos presentes.

Assim, a Comissão verificou a conformidade legal e procedimental das propostas apresentadas, tendo a proposta da empresa Ambigroup Residuos S.A., identificava no exterior o procedimento de hasta pública para venda de viaturas sem uso, mas no seu interior a proposta correspondia à venda de sucata, pelo que não foi admitida.

Foram ainda apresentadas propostas para os seguintes lotes:

Lote 1 Veiculo Recolha de Lixo Marca DAF Matricula 16-59-HQ

- Proposta de Recurso Inesgotável, Lda, com o número de contribuinte 509172377, com o valor de 1.002,73 € (mil e dois euros e setenta três cêntimos);

A proposta que servirá de base à hasta pública é a da empresa Recurso Inesgotável, Lda, no valor de 1.002,73 € (mil e dois euros e setenta três cêntimos) por ser a mais elevada e única.

A comissão define como valor de cada lance mínimo 20 € (vinte euros), para a venda do lote 1.

Iniciaram-se as licitações para a venda do lote 1, tendo sido provisoriamente adjudicado a:

- Recurso Inesgotável, Lda com o número de contribuinte 509172377, com sede em Parque Eco Chamusca, Casal do Relvão, Lote 16, 2.ª Fase, 2140-671 Carregueira, pelo valor de 1.030 € (mil e trinta euros)

Lote 2 Veiculo Ligeiro de Passageiros Marca Hyundai Matricula 18-90-PF

- Proposta de Recurso Inesgotável, Lda, com o número de contribuinte 509172377, com o valor de 601,35 € (seiscentos e um euros e trinta cinco cêntimos);

A proposta que servirá de base à hasta pública é a da empresa Recurso Inesgotável, Lda, no valor de 601,35 € (seiscentos e um euros e trinta cinco cêntimos) por ser a mais elevada e única.

-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A comissão define como valor de cada lance mínimo 20 € (vinte euros), para a venda do lote 2.

Iniciaram-se as licitações para a venda do lote 2, tendo sido provisoriamente adjudicado a:  
- Recurso Inesgotável, Lda com o número de contribuinte 509172377, com sede em Parque Eco Chamusca, Casal do Relvão, Lote 16, 2.ª Fase, 2140-671 Carregueira, pelo valor de 950 € (novecentos e cinquenta euros).

Lote 3 Veiculo Ligeiro de Passageiros Marca Toyota Matricula 31-19-MS

- Proposta de Recurso Inesgotável, Lda, com o número de contribuinte 509172377, com o valor de 401,62 € (quatrocentos e um euros e sessenta dois cêntimos);

A proposta que servirá de base à hasta pública é a da empresa Recurso Inesgotável, Lda, no valor de 401,62 € (quatrocentos e um euros e sessenta dois cêntimos) por ser a mais elevada e única.

A comissão define como valor de cada lance mínimo 20 € (vinte euros), para a venda do lote 3.

Iniciaram-se as licitações para a venda do lote 3, tendo sido provisoriamente adjudicado a:  
- Recurso Inesgotável, Lda com o número de contribuinte 509172377, com sede em Parque Eco Chamusca, Casal do Relvão, Lote 16, 2.ª Fase, 2140-671 Carregueira, pelo valor de 421,62 € (quatrocentos vinte e um euros e sessenta dois cêntimos).

Lote 4 Veiculo Pesado de Passageiros Marca Volvo B7 Matricula 20-98-XF

A praça ficou deserta para a venda de este bem.

O presente, depois de assinado pela Comissão e pelo adjudicatário provisório, vai ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão de alienação, conforme preceituado na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. “

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o auto de abertura e venda de viaturas apresentado pelo Júri, com uma abstenção do Vereador José Manuel Pires e quatro votos a favor dos restantes membros do executivo.** -----

## **AUTO DE ABERTURA E ARREMATAÇÃO SUCATA** -----

“Aos vinte sete dias do mês de março de 2023, pelas 10.30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Marvão, foi dado início à praça da hasta pública de venda de sucata publicitada por edital de 27 de fevereiro de 2023.

A praça foi dirigida pela comissão nomeada para o efeito, por deliberação da Câmara Municipal do dia 24 de fevereiro de 2023:

- Ilda Maria Ramos Lourenço Marques, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que presidirá à Comissão;

- António Carlos Éfe Pereira, Técnico Superior;

- Vera Susana Gavanha Magro, Técnica Superior;

A praça iniciou-se com a verificação da identificação dos proponentes e dos presentes e das suas respetivas habilitações. Verificou-se que um dos interessados presentes não se encontrava devidamente credenciado para poder licitar, pelo que foi informado que não podia participar na hasta pública.

-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Assim, a Comissão verificou a conformidade legal e procedimental da única proposta, tendo constatado que o preço oferecido na mesma é o seguinte:

- Proposta de Recurso Inesgotável, Lda, com o número de contribuinte 509172377, com o valor de 0,21 €/Kg (vinte e um cêntimos por quilo);

A proposta que servirá de base à hasta pública é a da empresa Recurso Inesgotável, Lda, no valor de 0,21 €/kg (vinte e um cêntimos por quilo), por ser a mais elevada e única.

A comissão define como valor de cada lance mínimo 0,01€ (um cêntimo), para a venda da sucata.

Iniciaram-se as licitações para a venda da sucata, tendo sido provisoriamente adjudicado a:

- Recurso Inesgotável, Lda com o número de contribuinte 509172377, com sede em Parque Eco Chamusca, Casal do Relvão, Lote 16, 2.ª Fase, 2140-671 Carregueira, pelo valor de 0,22 €/Kg (vinte e dois cêntimos por quilo).

O presente, depois de assinado pela Comissão e pelo adjudicatário provisório, vai ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão de alienação, conforme preceituado na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro." --

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar o auto de abertura e venda de sucata apresentado pelo Júri, com uma abstenção do Vereador José Manuel Pires e quatro votos a favor dos restantes membros do executivo.** -----

## **PEDIDO DE ENTRADA GRATUITA ESPAÇOS MUNICIPIO** -----

Pelo Sr. João Mourato Janeiro, natural deste concelho, foi solicitado para o dia 27 de Maio do corrente ano, um guia cultural que permita dar a conhecer o património histórico e cultural do município, bem como que o valor a pagar nas entradas tenha alguma redução, a visita ao castelo ao museu e à casa da cultura e ainda a um ou outro lugar também de suma importância.

A visita destina-se a um grupo de cerca de 30 pessoas, seus familiares, informando que o passeio será seguido de jantar de confraternização na Portagem. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder as entradas gratuitas no Castelo e Museu Municipal e informar o interessado que aos fins-de-semana não é possível disponibilizar guias para acompanhar visitas dentro da Vila.** -----

## **CONCURSO PÚBLICO LOCAÇÃO FINANCEIRA VIATURA RSU** -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 31/23 na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento, o programa do procedimento, o caderno de encargos, o anúncio e nomear o seguinte júri: Efetivos: Drª Ilda Marques, que preside, Drª Vera Magro que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos e Engª Soledade Pires. Suplentes: Engº Nuno Lopes, Arinda Andrade.**

**Gestor do procedimento: Fernanda Mateus.**

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.04.03



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- João Daniel Sobral de Almeida, com o número de contribuinte 128994541, portador do cartão de cidadão número 047261986XZ3, válido até 27/7/2028, pelo valor de 20.100 € (Vinte mil e cem euros).

O presente auto, depois de assinado pela Comissão, vai ser presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para decisão de alienação, conforme preceituado na alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em anexo seguem os autos de arrematação dos bens mencionados, devidamente assinados pela comissão e pelos respetivos adjudicatários provisórios.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar definitivamente a venda do prédio urbano sito no Largo das Palmeiras n.º 1, em Marvão, inscrito com o artigo matricial número 906, da freguesia de Santa Maria de Marvão, Concelho de Marvão e descrito na Conservatória do Registo Predial de Marvão sob o número 1299, da freguesia de Santa Maria de Marvão, Concelho de Marvão pelo valor de 20.100,00€ (vinte mil e cem euros) ao Senhor João Daniel Sobral de Almeida contribuinte número 128994541 e conceder plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura.**-----

## **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO QUIOSQUE STO. ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----  
"Serve o presente para informar V. Ex. que não houve proposta para o procedimento mencionado. Coloco à sua consideração a publicitação de novo procedimento com a descida do preço base." -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a abertura de novo concurso pelo valor base de 75,00 €.**-----

## **ANÁLISE CANDIDATURAS PARA APOIOS AO INVESTIMENTO ASSOCIAÇÕES** -----

Informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira: -----  
"A presente informação diz respeito à atribuição de apoios às Associações do concelho de Marvão, no âmbito do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, Regulamento n.º 931/2019, de 4 de dezembro, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 233, adiante designado Regulamento.

A candidatura ao referido apoio foi publicitada em Edital de 27/02/2023, divulgado no Portal do Associativismo de Marvão, no endereço <https://associativismo.cm-marvao.pt>. O período de candidatura decorreu entre 1 a 24 de março de 2023.

O apoio previsto no referido Edital destina-se às Associações Sem Fins Lucrativos, conforme o definido no art.º 2.º do Anexo R.18, do Código Regulamentar do Município de Marvão, e que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos, previstos no art.º 4.º do referido Regulamento: a) Se encontrem legalmente constituídas e registadas; b) Tenham órgãos sociais legalmente constituídos e efetividade de funções; c) Possuem sede no concelho, ou delegação/filial, e aí exerçam e desenvolvam atividade regular; d) Possuam inscrição atualizada no Registo Municipal, de acordo com o art.º 3.º do Regulamento; e) Tenham a situação regularizada perante a Segurança Social e as Finanças.

Os tipos de apoio a atribuir, no âmbito do presente aviso, são os seguintes:

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

- Apoio ao Equipamento, conforme as condições enunciadas no art.º 8.º do Regulamento;
  - Apoio ao Investimento, conforme as condições enunciadas no art.º 9.º Regulamento.
- O presente apoio destina-se a despesas com equipamento e/ou investimento .

A dotação máxima dos apoios a atribuir é de 5.000 € (cinco mil euros).

Relativamente às **Associações Sem Fins Lucrativos**, foram apresentadas **5 candidaturas**, das quais, após verificação do cumprimento das condições de atribuição, 4 foram consideradas admitidas e 1 admitida condicionalmente.

A candidatura da **Associação Ibérica para a Preservação do Património** foi admitida condicionalmente, uma vez que não possui o registo da associação devidamente atualizado no Portal do Associativismo, encontrando-se em falta o comprovativo da situação tributária. Assim, propõe-se a sua admissão condicionada até à regularização da situação identificada.

De seguida procede-se à identificação das Associações que apresentaram candidatura, o tipo de apoio solicitado e a pontuação obtida da aplicação dos critérios de ponderação enunciado no art.º 13º do Regulamento:

## **- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Marvão**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a realizar com a aquisição de **equipamento**, nomeadamente, um computador para a central telefónica e fardamento.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **52,50 pontos**.

## **- Associação Ibérica para a Preservação do Património**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a realizar com aquisição **equipamento** de escritório, nomeadamente, cadeiras, computador, tripé, impressora, projetor e tela.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **37,5 pontos**.

## **- Centro Cultural de Marvão**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a realizar com **investimento**, nomeadamente, para trabalhos de conservação da sede da Associação, que incluem o arranjo da cobertura e pintura do exterior do edifício; e também com a aquisição de **equipamento**, nomeadamente, uma arca refrigeradora e um extrator de fumos.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **48,75 pontos**.

## **- Moto Clube de Marvão**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a realizar com a aquisição de **equipamento** para aquecimento das instalações, com vista a uma melhoria do conforto térmico e redução de

-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

despesa com eletricidade, e aquisição de utensílios de cozinha a utilizar nos eventos para os sócios e também dirigidos à comunidade.

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **50 pontos**.

## **- Marvão Internacional Music Festival**

A candidatura destina-se à atribuição de apoio em termos de despesa a realizar com a aquisição de **equipamento**, nomeadamente, instrumentos musicais (contrabaixo).

Aplicados os critérios de ponderação a candidatura obteve **63,75 pontos**.

No quadro seguinte são apresentados os montantes máximos a atribuir a cada uma das Associações. No que respeita ao apoio ao equipamento, os valores foram atribuídos em função da pontuação obtida e, no que se refere ao apoio ao investimento foi aplicado o disposto no nº4 do artigo 9º do referido regulamento.

IPSSs	Tipo de despesa	Valor Solicitado Elegível por Tipo de Despesa	Aplicação Critérios Ponderação	% Apoio	Valor de Apoio
Associação - Marvão Internacional Music Festival	Equipamentos	4 415,20 €	63,75	30,544%	1 348,58 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €
Bombeiros	Equipamentos	15 355,31 €	52,5	25,15%	3 862,46 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €
Moto Clube de Marvão	Equipamentos	577,73 €	50	23,96%	138,40 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €
Centro Cultural de Marvão	Equipamentos	1 625,00 €	48,75	23,36%	379,55 €
	Investimento	1 800,00 €		20% do Valor do Investimento	360,00 €
AIPP	Equipamentos	1 445,45 €	37,5	17,97%	259,70 €
	Investimento	0,00 €		20% do Valor do Investimento	0,00 €
					5 000,12 €

A Câmara Municipal também deve deliberar solicitar às Associações comprovativos da realização total das despesas com investimentos e aquisição de equipamentos considerados elegíveis na análise das candidaturas.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os apoios apresentados. ----**

## **APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.04.03

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 10h15m. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

---

A ASSISTENTE TÉCNICA,

---

-----  
2023.04.03